

Novo PAR

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS



**Mais diagnóstico, planejamento
e assistência para os estados, os
municípios e o Distrito Federal**

APRESENTAÇÃO

O sistema educacional brasileiro tem passado por transformações importantes desde a promulgação da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que instituiu o **Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Novo Fundeb)**. Essa lei ampliou significativamente os recursos da complementação da União e instituiu uma estrutura de incentivos que convergem para a redução das desigualdades regionais, o fortalecimento da gestão democrática, a promoção da equidade educacional e o regime de colaboração.

Essas mudanças extrapolam a dimensão do financiamento educacional, impactando as políticas de educação básica como um todo e a própria atuação do **Ministério da Educação (MEC)** enquanto coordenador e articulador nacional da política educacional.

Nesse sentido, o **Plano de Ações Articuladas (PAR)**, instituído em 2007 pelo Plano de Metas Todos pela Educação, foi totalmente reformulado para o seu 5º Ciclo (2025-2028), a fim de se adequar a essa nova conjuntura.

O **Novo PAR** apresenta diversas inovações em relação aos ciclos anteriores, com o intuito de contribuir para o fortalecimento das capacidades de gestão das redes de ensino, focando na melhoria das condições da oferta e dos resultados educacionais.





Construído sobre os valores da equidade, da participação e da colaboração, o **Novo PAR** oferece um amplo conjunto de dados e indicadores que auxiliarão os gestores educacionais no diagnóstico da situação da rede de ensino, na identificação dos principais problemas e desafios, no estabelecimento de prioridades e na otimização dos investimentos públicos em educação.

A partir do diagnóstico, as equipes das secretarias de educação poderão definir objetivos, metas e ações por etapas, modalidades, temas e dimensões da gestão, em alinhamento com o **Plano Nacional de Educação (PNE)** e com o plano municipal, estadual ou distrital.

Com base no planejamento das redes, o **MEC** e o **FNDE** disponibilizarão assistência técnica e financeira para apoiar os entes federados na execução do Plano, conforme sua função supletiva e redistributiva.

Assim, a adesão ao **Novo PAR** é requisito para que estados, Distrito Federal e municípios sejam contemplados com recursos da assistência financeira voluntária da União, além de possibilitar o acesso à assistência técnica em formatos diversos, como cursos de formação inicial e continuada, capacitações, protocolos, orientações e consultorias.

O **Novo PAR** contribuirá para a implementação das políticas de educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades, bem como para a execução dos recursos do Fundeb, do Salário-Educação e de fontes próprias, contribuindo para a qualificação dos investimentos públicos na educação. Trata-se de uma ferramenta fundamental para a efetivação do regime de colaboração federativa, com o potencial de contribuir significativamente para a constituição do Sistema Nacional de Educação.

A participação de todos os estados, do Distrito Federal e dos municípios no **Novo PAR** será fundamental para avançarmos juntos na construção de uma educação pública de qualidade para todos.

FLUXO GERAL DO NOVO PAR

O NOVO PAR ESTÁ ESTRUTURADO EM 5 ETAPAS



ETAPA
PREPARATÓRIA



ETAPA DE
DIAGNÓSTICO



ETAPA DE
PLANEJAMENTO



ETAPA DE EXECUÇÃO
E MONITORAMENTO



ETAPA DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

As etapas de diagnóstico e planejamento deverão ser realizadas no início do ciclo e serão finalizadas em seguida. No entanto, o sistema será reaberto periodicamente para ajustes, conforme orientação do MEC.

O cadastro da equipe técnica pode ser revisto a qualquer momento.

ETAPA PREPARATÓRIA



A elaboração do planejamento das secretarias de educação requer a participação ativa de todos os envolvidos na formulação e na implementação das políticas educacionais. Para isso, é essencial o engajamento da comunidade escolar, das equipes regionais de ensino (no caso dos estados) e de técnicos com diferentes perfis do órgão central. Assim, o Novo PAR recomenda a designação de servidores com perfis multidisciplinares para operar o sistema, além da formação da equipe local, que contribuirá para a elaboração do planejamento e acompanhará sua execução. Para ter acesso ao Novo PAR, secretários e prefeitos devem estar previamente cadastrados no Sistema Habilita (www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/habilita), possuir uma conta no gov.br e acessar a URL novopar.mec.gov.br.



DIAGNÓSTICO



A etapa de diagnóstico do Novo PAR disponibiliza aos profissionais das redes de ensino um amplo conjunto de indicadores que podem ser desagregados por etapa, modalidade de ensino, perfil dos estudantes e evolução histórica em painéis, os quais ajudam a percorrer um caminho analítico e definir prioridades de atuação, preparando as redes para a etapa de planejamento.

O caminho tem início com o Painel de Contexto, que apresenta as informações básicas do território e da rede de ensino. Nele, é possível compreender quais são as principais características da educação em relação às matrículas, às turmas e às escolas distribuídas pelas modalidades e etapas, a população nos diferentes recortes de idade escolar, os benefícios sociais que os estudantes da rede e suas famílias recebem, bem como ter um panorama sobre a inclusão na rede de ensino.

Após essa visão global, chegamos ao Painel de Resultados. Nele, estão dispostos os resultados finais da educação: aqueles relacionados diretamente aos estudantes no que diz respeito à aprendizagem, à permanência, ao rendimento e ao fluxo escolar. Esses indicadores, além de serem abertos por modalidades e perfil dos estudantes, indispensáveis para uma análise aprofundada da realidade, vêm acompanhados de faróis da sua situação, colaborando com o ente na identificação dos indicadores mais críticos.

Em seguida, o Painel de Insumos apresenta o que sustenta aqueles resultados: as condições de oferta das redes de ensino. Divididos entre Gestão Educacional, Formação dos Profissionais de Educação, Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura e Recursos Pedagógicos (dimensões do PAR), os insumos apresentam informações sobre processos, estruturas, práticas e condições de ensino e aprendizagem dos estudantes.

O último é o Painel de Financiamento. Nele, o gestor tem acesso aos dados sobre receitas da educação básica (Fundeb e Salário-Educação), saldos de programas do MEC e do FNDE e despesas (comprometimentos). Esse painel é fundamental para guiar a próxima etapa — de planejamento —, pois a proposta é que o Novo PAR seja uma ferramenta de apoio ao planejamento da rede, seja com recursos próprios, de transferências obrigatórias ou de transferências voluntárias.



Além dos painéis, a etapa de diagnóstico conta com um questionário que contém perguntas direcionadas aos gestores sobre estratégias das políticas educacionais, gestão e estrutura das secretarias de educação. Ao finalizar o preenchimento do questionário, a equipe do PAR terá acesso a um relatório-síntese com suas respostas. Esse relatório traz informações de extrema relevância para a etapa de planejamento.

Ao final da etapa de diagnóstico, o gestor terá informações sobre os indicadores críticos, aqueles que precisam ser priorizados, a relação entre os resultados educacionais e as condições de ensino e aprendizagem, além de maior conhecimento sobre suas receitas e despesas.

PLANEJAMENTO



A etapa de planejamento visa fornecer aos gestores subnacionais ferramentas para a elaboração de um plano quadrienal executivo para a sua rede de ensino, composto por objetivos, resultados e ações para atingi-los. Esse plano deve estar alinhado ao Plano Nacional de Educação e ao respectivo plano estadual/distrital/municipal de educação.

A partir desse plano de ação, os gestores subnacionais poderão indicar as demandas de assistência técnica e financeira à União, atrelando suas necessidades às estratégias previstas.

A primeira atividade dos gestores na etapa de planejamento é definir objetivos a serem alcançados ao longo do quadriênio. Os gestores selecionarão os objetivos a partir da análise realizada na etapa de diagnóstico, e cada objetivo terá um indicador vinculado. Para todos os objetivos selecionados, os gestores deverão definir as metas próprias para cada ano do quadriênio.

Definidos os objetivos, os gestores indicam as ações, por dimensão do PAR, que pretendem realizar para alcançá-los. Dessa forma, os gestores, intuitivamente, elaboram o plano de ações, vinculando suas intenções ao que está previsto no plano estadual/distrital/municipal de educação.

Após a definição das ações, os gestores têm acesso às iniciativas de assistência técnica e financeira da União. O cadastro das iniciativas deve estar alinhado aos planos elaborados anteriormente e, portanto, às estratégias da rede.



Vale destacar que o processo de planejamento, desde a definição de objetivos e resultados esperados até o cadastro de iniciativas de assistência técnica e financeira, subsidiará o MEC e o FNDE na avaliação das demandas, estratégias e necessidades das redes de ensino, possibilitando um melhor direcionamento das suas ações.

EXECUÇÃO E MONITORAMENTO



O plano executivo gerado na etapa de planejamento é um instrumento de gestão da rede para um período de quatro anos. Ao longo desse período, anualmente, o plano pode ser ajustado, atualizando as ações que já foram concluídas e incluindo aquelas que não haviam sido planejadas inicialmente, mas que se mostram necessárias.

Durante a execução dos planos pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, o MEC ofertará ações de assistência técnica para apoiá-los no alcance dos seus objetivos. Além disso, nessa etapa, serão executadas as iniciativas de assistência financeira voluntárias, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os critérios de priorização definidos pelo Comitê Estratégico do PAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Essa etapa se refere apenas à prestação de contas de recursos transferidos pelo **FNDE/MEC** por meio do **Novo PAR** para as iniciativas de assistência financeira. As regras e as orientações para a prestação de contas serão definidas em resolução do **Conselho Deliberativo do FNDE**.

COMO ADERIR? É FÁCIL!

Prefeitos e secretários municipais de educação precisam estar com cadastros atualizados no sistema Habilita do FNDE.

Cada secretaria de educação deverá elaborar seu plano diretamente no sistema **novopar.mec.gov.br** ou acessando o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec): **simec.mec.gov.br**.



Saiba mais em
www.gov.br/mec/pt-br/novo-par



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

